

Assunto **Carta Convite no 001/2021 - Solicitação de esclarecimentos**
De Alexandre Amaral <alexandre@inprojengenharia.com.br>
Para <licita@saaeangra.com.br>
Data 26/05/2021 09:11



À seção de Licitações - SAAE Angra dos Reis.
Rio de Janeiro, 26/05/2021.



Prezados.

Venho por meio desta mensagem, solicitar esclarecimentos acerca do edital da Carta Convite no 001/2021, conforme descrito a seguir:

Item 6.4 - Da Qualificação Técnica

1- Para fins de comprovação de capacidade técnica, será aceito pela comissão atestado de capacidade técnica de profissional prestador de serviços com contrato escrito firmado com o licitante, ou declaração de compromisso de vinculação profissional futura?

nexo V - Termo de Referência

- 2- O sistema de esgotamento sanitário do Centro, deverá ser interligado a algum sistema existente? Ou será necessário projetar Estação de Tratamento de Esgotos no local?
- 3- Nos sistemas de esgotamento sanitário de Camorim e Camorim Pequeno deverão ser projetadas Estações de Tratamento de Esgotos? Os dois sistemas podem utilizar uma ETE comum?
- 4- No sistema de esgotamento sanitário de Garatucaia deverá ser projetada Estação de Tratamento de Esgotos?
- 5- O sistema de esgotamento sanitário de Japuiba, deverá ser interligado a algum sistema existente? Ou será necessário projetar Estação de Tratamento de Esgotos no local?
- 6- No sistema de esgotamento sanitário do Frade deverá ser projetada Estação de Tratamento de Esgotos?
- 7- No sistema de esgotamento sanitário de Serra D'água deverá ser projetada Estação de Tratamento de Esgotos?
- 8- Nos sistemas de esgotamento sanitário de Santa Rita 1 e 2 deverão ser projetadas Estação de Tratamento de Esgotos? Os dois sistemas podem utilizar uma ETE comum?
- 9- No sistema de esgotamento sanitário da Vila Histórica deverá ser projetada Estação de Tratamento de Esgotos?

Atenciosamente

Alexandre Amaral
Engenheiro Civil
(21) 98141-1324





SAAE
Proc. N° 2021007279
Folha 232
18156
Matrícula

NOME: CARTA- CONVITE
ASSUNTO: REVISÃO DE PROJETOS BÁSICOS

ORIGEM	DATA	DESTINO	DESPACHO E ENCAMINHAMENTO
DEPEN	- 29/05/2021	-	COLIC

Conforme solicitação de esclarecimentos acerca do edital da Carta Convite n°001/2021
Item 6.4 – Da Qualificação Técnica

- 1- Serão aceitos atestados de capacidade técnica de profissional de nível superior fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhado de certidão de acervo técnico (CAT) emitida de acordo com a resolução n°282/83, do CONFEA, expedida pelo CREA, demonstrando sua aptidão por já haver sido responsável técnico por atividade pertinente e compatível em características com o objeto do Termo de Referência.

Deverá o Licitante possuir em seu quadro, tal profissional, devidamente vinculado, seja por apresentação de cópia da carteira de trabalho (CTPS) do responsável técnico; contrato social da licitante, do qual conste o responsável técnico como integrante da sociedade; contrato de prestação de serviço ou declaração de contratação futura do responsável técnico detentor do atestado apresentado, desde que acompanhada da anuência deste.

De acordo com entendimento em Acórdão 1446/2015 TCU.

Item Anexo – V Termo de Referência

Conforme Objetivo do Termo de referência em fornecer elementos necessários para contratação de Serviços de Engenharia que promovam de acordo com legislação e suas normas técnicas vigentes, a revisão e atualização, dos PROJETOS BÁSICOS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO E ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS PONTUAIS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA ÁREA DA JAPUIBA , à partir de materiais técnicos fornecidos pela Autarquia.

Para fins de revisão do material técnico existente e composição de novo material técnico e em consonância com este termo de referência , serão disponibilizados pelo SAAE os projetos básicos, que de acordo com as condições atuais, poderão ser aproveitados, revisados ou completamente reformulados , desde que as



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO
PAPELETA DE ACOMPANHAMENTO

NOME: CARTA- CONVITE
ASSUNTO: REVISÃO DE PROJETOS BÁSICOS

SAAE
Proc. N° 2021007279
Folha <u>232-V</u>
<u>18156</u>
Matrícula

novas concepções representem tecnicamente cada qual melhor solução a adotar.

Tendo em vista o exposto, esclarecemos que constam nos materiais técnicos a serem disponibilizados, para fins de atualização, revisão ou reformulação, sistemas de esgotamento sanitário coletivos com rede tipo separador absoluto, que possibilitem conforme as normas técnicas vigentes na época de suas confecções, a coleta, o transporte e o devido tratamento de acordo com os padrões exigidos de eficiência e lançamento para cada localidade especificada no Termo de Referência, porém tendo em vista o Objeto em questão, a saber, todas as localidades citadas na solicitação de esclarecimento, deverão conter em seu escopo de projeto, estações de tratamento de esgoto. Em relação aos bairros citados, com possibilidade de utilização de ETE's de uso comum, deverão ser avaliados a viabilidade Técnico-econômica e os trajetos de interligação das bacias, tendo em vista as áreas de implantação das redes, considerando as aprovações e autorizações, atendendo as normas específicas de órgãos responsáveis como DNIT.

Deivid Oliveira
Diretor do Departamento
de Engenharia
Matr 4500295 - SAAE/AR